



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS  
Gestão do Sistema Único da Assistência Social – GSUAS  
Rua Roberto Clark, nº 543, Centro, Birigui – SP, CEP 16200-043, Telefone: (18) 3644-9014

Birigui, 23 de janeiro de 2024.

OFÍCIO Nº 067/2024/OGSUAS/SEMAS/PMB

Ao Senhor,

JOÃO BEVILACQUA

DD. Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui (APAE)

**Assunto: Prorrogação da Vigência do 1º Aditamento do Termo de Colaboração nº 15/2022**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar acerca da prorrogação da vigência do **1º Aditamento do Termo de Colaboração nº 15/2022 do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui (APAE)** no prazo de até **31/01/2024**, em razão da última parcela do recurso do governo Federal não ter sido repassada no mês de dezembro. A Organização da Sociedade Civil (OSC) fica autorizada a fazer o reembolso desta parcela no prazo citado neste ofício sob pena de devolução do recurso à conta do município.

Ressaltamos que tal prorrogação está fundamentada no parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015). Este ofício faz parte do apostilamento ao processo de Prestação de Contas da parceria.

Atenciosamente,

  
CAROLINE ABIKO IGNEZ  
Gestora da Parceria